



## **LEI Nº 1555/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.370/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

***FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:***

**Art. 1º.** - Fica revogada a Lei Municipal nº. 1.370/2019, de 18 de Junho de 2019, que autorizou o Executivo Municipal a efetuar doação com encargos à empresa J.T.J. DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA EIRELI EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 27.891.708/0001-36, Inscrição Estadual – IE n.º 731.021.103.116 e Inscrição Municipal n.º 3175, em virtude do descumprimento das disposições constantes na Lei Municipal n.º 519/2002, de 27 de novembro de 2002.

**Art. 2º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 19 de julho de 2022, 32º. Ano da Emancipação Política e 30º. Ano da Instalação.

**Oscar Gozzi**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Gleyson Ramos Guimarães Lima**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

**Gleyson Ramos Guimarães Lima**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35E2-5EB0-FE5C-56D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 19/07/2022 23:45:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.XXX.XXX-06) em 20/07/2022 08:22:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/35E2-5EB0-FE5C-56D5>